

Subseção VI

Da Célula de Arquitetura de Dados do Ambiente Analítico

Art. 61-B. À Célula de Arquitetura de Dados compete:

I - coordenar e realizar as atividades relativas à implementação e sustentação do ambiente analítico da Administração Tributária da SEFA, em todas as suas fases, incluindo a produção, a captação e o armazenamento de dados;

II - definir, desenvolver e administrar os modelos de dados do ambiente analítico da Administração Tributária da SEFA;

III - desenvolver, manter e aprimorar sistemas integrados do ambiente analítico, a fim de aumentar a agilidade, confiabilidade e eficácia na disponibilização das informações;

IV - adotar processos e metodologias voltadas ao desenvolvimento do ambiente analítico;

V - desenvolver, manter e adequar projetos e sistemas específicos do ambiente analítico de acordo com a demanda dos usuários;

VI - pesquisar novas tecnologias de trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos projetos do ambiente analítico;

VII - gerenciar e executar rotinas e processos de produção;

VIII - elaborar e implantar projetos para adequar os recursos tecnológicos às necessidades de modernização do ambiente analítico;

IX - monitorar índices de qualidade e produtividade no atendimento dos usuários;

X - pesquisar novas tecnologias de trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos padrões dos projetos;

XI - Analisar as demandas dos usuários internos para ajustes e desenvolvimento de novos sistemas;

XII - acompanhar as alterações da legislação estadual e federal concernentes a sistemas internos da Secretaria;

XIII - administrar os processos que geram informação do ambiente analítico;

XIV - elaborar e implantar projetos para adequar os recursos tecnológicos às necessidades do ambiente analítico;

XV - monitorar índices de qualidade e produtividade;

XVI - dar apoio à capacitação dos usuários no uso dos sistemas e recursos tecnológicos." (NR)

Art. 3º A Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 82

.....

V - Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós;" (NR)

"Subseção II

Das Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, Araguaia, Gurupi, Tapajós, Serra do Cachimbo e Carajás

Art. 86. Às Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, Araguaia, Gurupi, Tapajós, Serra do Cachimbo e Carajás, que têm a missão de coordenar e executar a fiscalização das mercadorias em trânsito nas suas áreas de circunscrição, subsidiando com informações a fiscalização, arrecadação e tributação, compete:" (NR)

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de abril de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 543991

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 09/04/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3212092/2, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0191 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/294833.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 09/04/2020, os efeitos da Portaria nº 0799/1995, publicada no DOE nº 28.022 de 08/08/1995, que designou a servidora ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, matrícula nº 3212092/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 0192 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/294854.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 09/04/2020, os efeitos da Portaria nº 0286/2011, publicada no DOE nº 31.853 de 11/02/2011, que designou a servidora MARCELA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3157121/1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 0195 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/270078.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 01/04/2020, os efeitos na Portaria nº 0036/2020, publicada no DOE nº 34.104 de 31/01/2020, que designou a servidora MÁRCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 728985/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a contar de 01/04/2020, a servidora MILENE CORRÊA FERREIRA, matrícula nº 57190363/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 24.04.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 543795

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0183 DE 07/04/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.175 DE 08/04/2020, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR ANDERSON MATOS SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 57173268/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE: A CONTAR DE 11/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 22.04.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 543796

CONTRATO

CONTRATO Nº 013 /2020-PROC. 162569/2018 – saldo da Ata de registro de preço 144/SESPA/2018.

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para atendimentos de pacientes do Programa do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 28/04/2020

Vigência: 28/04/2020 a 28/04/2021.

valor R\$ 856.490,00

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0398 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 30/04/2020, o servidor JOÃO BATISTA CARDOSO DE SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195841/1, do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 543789

PORTARIA Nº 190 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/294833.